

DECRETO Nº 123/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			11.000,00
02	09	01	Ensino Básico
285	12.367.0011.2043.0000	Subvenção a APAE São Jose do Rio Preto	11.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	240 001	Convenio APAE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
200	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	-11.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
	01	Tesouro		
	310 000	Saúde Geral		

Anulação (-) **-11.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança, 09 de Agosto de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp. Administrativo